



**5. VALOR:** Pelos serviços prestados, a CONTRATADA perceberá o valor mensal de R\$ 2.157,59 (Dois mil, cento e cinquenta e sete reais, e cinquenta e nove centavos). O valor global do contrato é de R\$ 25.891,08 (Vinte e cinco mil, oitocentos e noventa e um reais, e oito centavos).

**6. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros, para cobertura do presente contrato, correrão à conta do Programa de Trabalho 02.061.3291.2566.0001, Elemento de Despesa 31901300, Fonte de Recurso 100, Unidade Orçamentária 04101 (Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas).

**7. VIGÊNCIA:** O prazo da presente contratação é de 12 (doze) meses, consoante o art. 4º, inciso I da Lei nº 2.607/00 a contar de 06/07/2016.

Manaus, 20 de março de 2017.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

#### **EXTRATO Nº 040/2017 – DVCC/TJ**

**1. ESPÉCIE:** Contrato Administrativo Nº 029/2016-TJAM/TEMP;

**2. DATA DA ASSINATURA:** 03/08/2016;

**3. PARTICÍPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e Sra. ALINE RODRIGUES DA SILVA DE LIMA;

**4. OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação dos serviços de Auxiliar Judiciário II.

**5. VALOR:** Pelos serviços prestados, a CONTRATADA perceberá o valor mensal de R\$ 2.157,59 (Dois mil, cento e cinquenta e sete reais, e cinquenta e nove centavos). O valor global do contrato é de R\$ 25.891,08 (Vinte e cinco mil, oitocentos e noventa e um reais, e oito centavos).

**6. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros, para cobertura do presente contrato, correrão à conta do Programa de Trabalho 02.061.3291.2566.0001, Elemento de Despesa 31901300, Fonte de Recurso 100, Unidade Orçamentária 04101 (Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas).

**7. VIGÊNCIA:** O prazo da presente contratação é de 12 (doze) meses, consoante o art. 4º, inciso I da Lei nº 2.607/00 a contar de 16/09/2016.

Manaus, 20 de março de 2017.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

#### **EXTRATO Nº 091/2016 – DVCC/TJ**

**1. ESPÉCIE:** Contrato Administrativo Nº 016/2016-TJAM/TEMP;

**2. DATA DA ASSINATURA:** 03/08/2016;

**3. PARTICÍPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e Sra. ADRIANA CASTRO KITSINGER;

**4. OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação dos serviços de Auxiliar Judiciário I.

**5. VALOR:** Pelos serviços prestados, a CONTRATADA perceberá o valor mensal de R\$ 2.157,59 (Dois mil, cento e cinquenta e sete reais, e cinquenta e nove centavos). O valor global do contrato é de R\$ 25.891,08 (Vinte e cinco mil, oitocentos e noventa e um reais, e oito centavos).

**6. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros, para cobertura do presente contrato, correrão à conta do Programa de Trabalho 02.061.3291.2566.0001, Elemento de Despesa 31901300, Fonte de Recurso 100, Unidade Orçamentária 04101 (Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas).

**7. VIGÊNCIA:** O prazo da presente contratação é de 12 (doze) meses, consoante o art. 4º, inciso I da Lei nº 2.607/00 a contar de 08/07/2016.

Manaus, 03 de agosto de 2016.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

## **EDITAIS**

### **PODER JUDICIÁRIO**

### **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**

### **EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA**

### **EDITAL TJAM Nº 02/2017 - NUPEMEC.**

**O NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS** torna pública a convocação para as vagas remanescentes dos **Cursos de Formação para Conciliadores e Mediadores Internos e Voluntários** de acordo com as normas estabelecidas no Edital nº 01/2017. Conforme a Lei nº 9.608/1998 considera-se serviço voluntário a atividade não remunerada, prestada por pessoa física a entidade pública de qualquer natureza, que não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim.

1. Estão convocados os candidatos abaixo relacionados para a função de **Conciliador**:

<b>Classificação</b>	<b>Candidato</b>	<b>RG</b>	<b>Coefficiente de Redimento (IES)</b>	<b>Data de Nascimento</b>
25	TAYNÁ DA SILVA DALAVALÉ	29128757	8,53	09/11/1994
26	DAYSE DE CARVALHO NOBRE AZEVEDO	19215100	8,52	16/07/1987
27	CHRISTIAN OTERO DA SILVA	13898477	8,51	24/05/1978
28	DELMA DO REGO MACHADO	2440180-3	8,50	09/09/1990



29	EDIVAM DE LUCENA NASCIMENTO JÚNIOR	25453696	8,42	15/10/1994
30	JULIANA ARAÚJO DA COSTA	18455921	8,41	15/04/1987
31	CAROLINA MOURÃO FRANCO DE SÁ BARROS	25099566	8,41	28/03/1995
32	WDILANE NASCIMENTO MELO	20112254	8,37	02/02/1985

2. Estão convocados os candidatos abaixo relacionados para a função de **Mediador**:

Classificação	Candidato	RG	Titulação Acadêmica	Data de Nascimento
25	ADRIANA ALMEIDA LIMA	09708901	1	27/04/1972
26	JOSÉ CARLOS DA SILVA BATISTA	9901809	1	28/07/1972
27	JUZY CARLA ANDRADE DOS SANTOS	10806210	1	02/09/1972
28	CARLISMAN NOGUEIRA DE SOUSA	23642289	1	12/09/1972
29	EDIMAR RIBEIRO DE OLIVEIRA	8924767	1	21/09/1972

3. Os candidatos classificados, conforme quadro abaixo, estão convocados para participar dos Cursos de Formação, devendo atentar-se obrigatoriamente ao calendário programado.

3.1 É obrigatória a confirmação de participação pelo e-mail [eastjam@tjam.jus.br](mailto:eastjam@tjam.jus.br), sendo considerado desistente da Seleção Pública o candidato que não a fizer, no prazo máximo de 72 horas da convocação publicada no DJE (Diário da Justiça Eletrônico).

3.1.1 As vagas que porventura surgirem em decorrência de candidatos desistentes convocados por este edital, serão preenchidas pelos demais, obedecida à ordem de classificação. Estes, por sua vez, serão convocados a participar por edital, ficando vinculados à turma oferecida.

Turmas	Candidatos Convocados	Confirmação de participação
<b>Função: Mediador</b> <b>03 a 07 de Abril de 2017</b> <b>08h às 13h</b> <b>Local:</b> Sala de aula da Escola de Aperfeiçoamento do Servidor (EASTJAM), localizada no 1º andar do Centro Administrativo (Av. André Araújo)	<b>25ª ao 29ª – Classificados Mediadores</b>	<b>Pelo e-mail <a href="mailto:eastjam@tjam.jus.br">eastjam@tjam.jus.br</a></b> <b>72 horas após publicação</b>
<b>Função: Conciliador</b> <b>08 a 12 de Maio de 2017</b> <b>08h às 13h</b> <b>Local:</b> Sala de aula da Escola de Aperfeiçoamento do Servidor (EASTJAM), localizada no 1º andar do Centro Administrativo (Av. André Araújo)	<b>25ª ao 32ª – Classificados Conciliadores</b>	

4. O curso é composto de duas etapas: o módulo teórico com 40 horas/aula e o prático de 60h. O aluno reprovado na parte teórica fica impedido de realizar a fase seguinte.

4.1 Será considerado reprovado na parte teórica o aluno que não atingir o percentual de frequência exigido (100% da carga horária do curso) ou não obter rendimento satisfatório nas avaliações do instrutor responsável.

Manaus, 17 de Março de 2017.

**GILDO ALVES DE CARVALHO FILHO**

**Juiz-Coordenador**

Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos